LEI Nº 549 de 25 DE MAIO DE 1.993

"Altera os anexos II, da Lei nº 541 de 25 de março de 1.993 e III e IV da Lei nº 546 de 28 de abril de 1.993".

ERNESTO TARDELLI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I, da Lei nº 541 de 25 de março de 1.993, III e IV da Lei nº 546 de 28 de Abril de 1.993.

Artigo 2º - Os anexos de que se trata o artigo anterior faz parte integrante desta Lei que entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo - se os seus efeitos a partir de 01 de maio de 1.993.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de maio de 1.993.

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de maio de 1.993.

JOSÉ TADEU ALVES PENNACCHI
Enc. do Setor de Administração

ANEXO II

EMPREGOS PERMENENTES

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA INICIAL	REFERENCIA FINAL
01	Aferidor de Hidrômetro.....	10	24
01	Agente de Saneamento.....	09	23
02	Armador de ferragem.....	15	29
01	Assistente Social.....	12	26
05	Atendente.....	01	15
01	Auxiliar de Biblioteca.....	09	23
01	Auxiliar de Campo.....	11	25
02	Auxiliar de Enfermagem.....	04	18
01	Auxiliar de Lançador.....	10	24
10	Auxiliar de pedreiro.....	05	19
02	Auxiliar de E.T.A.....	02	16
01	Bibliotecario.....	18	32
40	Braçal.....	02	16
02	Carpinteiro.....	21	35
04	Cirurgião Dentista.....	28	42
04	Coletor de Lixo.....	02	16
02	Eletricista.....	18	32
02	Encanador.....	18	32
01	Encarregado de Manutenção.....	14	28
01	Encarregado do Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo.....	16	30
01	Encarregado do Setor de Material...	09	23
01	Encarregado chefe de Obras.....	23	37
01	Encarregado do Setor de Pessoal....	16	30
01	Enfermeira.....	20	34
15	Escriturarios.....	09	23
02	Fiscal Tributário.....	09	23
03	Jardineiro.....	02	16

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de [illegible]

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

EMPREGOS PERMANENTES

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA INICIAL	REFERENCIA FINAL
01	Lançador	21	35
01	Mecânico	20	34
04	Médico	28	42
10	Merendeiras	01	15
10	Motorista	08	22
04	Motorista de AMbulância	14	28
02	Operador de E.T.A	07	21
01	Operador de Máquina Pesada	21	35
02	Operador de Retroescavadeira	13	27
01	Operador de Pá Carregadeira	08	22
20	Pedreiros	19	33
01	Profrsor (a) de Música	06	20
04	Professor (a) de 1º Grau	09	23
04	Professor (a) de Pré Escola	03	17
15	Servente	01	15
01	Salva vidas	07	21
01	Técnico em Contabilidade	21	35
02	Técnico em Enfermagem	11	25
01	Tesoureiro	21	35
01	Topógrafo	21	35
05	Vigia Noturno	02	16
01	Zelador de Cemitério	08	22
01	Zelador de Matadouro	02	16

ERNESTO TARDELLI

Prefeito Municipal

ANEXO II

EMPREGADOS EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
01	Enc.S.Esporte e Turismo.....	14
01	Enc.S.Educação e Cultura.....	16
01	Enc.S.Saúde Pr. Social.....	16
01	Coord. Serv. Urbanos.....	25
01	Assessor de Gabinete.....	26
01	Procurador Juridico.....	26
01	Encarregado de Engenharia.....	29
01	Enc.Serv. Saúde e Prom. Social.	29
01	Enc. Setor da Fazenda.....	29
01	Assessor Téc. da Fazenda.....	23
01	Enc. do Set. de Administração..	29

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIAS	SALÁRIO BASE
01	Cr$ 3.900.000,00
02	Cr$ 4.050.000,00
03	Cr$ 4.200.000,00
04	Cr$ 4.400.000,00
05	Cr$ 4.600.000,00
06	Cr$ 4.700.000,00
07	Cr$ 4.950.000,00
08	Cr$ 5.200.000,00
09	Cr$ 5.500.000,00
10	Cr$ 5.750.000,00
11	Cr$ 5.800.000,00
12	Cr$ 5.950.000,00
13	Cr$ 6.200.000,00
14	Cr$ 6.450.000,00
15	Cr$ 6.700.000,00
16	Cr$ 7.000.000,00
17	Cr$ 7.300.000,00
18	Cr$ 7.550.000,00
19	Cr$ 7.900.000,00
20	Cr$ 8.150.000,00
21	Cr$ 8.350.000,00
22	Cr$ 8.800.000,00
23	Cr$ 9.200.000,00
24	Cr$ 9.500.000,00
25	Cr$ 9.900.000,00
26	Cr$ 10.300.000,00
27	Cr$ 10.700.000,00
28	Cr$ 11.150.000,00
29	Cr$ 11.550.000,00
30	Cr$ 12.050.000,00

ANEXO III

Fls. 02

REFERÊNCIAS	SALÁRIO BASE
31	Cr$ 12.500.000,00
32	Cr$ 13.000.000,00
33	Cr$ 13.550.000,00
34	Cr$ 14.050.000,00
35	Cr$ 14.600.000,00
36	Cr$ 15.150.000,00
37	Cr$ 15.750.000,00
38	Cr$ 16.450.000,00
39	Cr$ 17.100.000,00
40	Cr$ 17.750.000,00
41	Cr$ 18.750.000,00
42	Cr$ 19.200,000,00
43	Cr$ 19.900.000,00

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de LIND[illegible]

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO - SUDS

DENOMINAÇÃO	VALOR
Cirurgião Dentista.....	Cr$ 1.650.000,00
Médico.....	Cr$ 3.200.000,00

ERNESTO TARDELLI -
Prefeito Municipal